DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 130

DECRETO Nº 3.842, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nova constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Guará, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Constituir o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.908, de 05.08.20, que passa a ter a seguinte constituição:-

ÁREA GOVERNAMENTAL:-

Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social:-

Titular:- Lidiane Aparecida Bessas

Suplente:- Carolina Davi de Oliveira

Representantes da Secretaria de Saúde:-

Titular:- Paula de Souza Gumieiro

Suplente:- Luciana Amaral Chimionato

Representantes da Secretaria de Educação-

Titular:- Luiz Carlos dos Santos Júnior

Suplente:- Fernando Lubito Pereira

Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:-

Titular:- Daniel Nogueira

Suplente:- José Carlos Dourado

Representantes da Secretaria de Finanças:-

Titular:- Alexandre Alves Gomes

Suplente:- Roberto Afonso de Souza

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:-

Representantes Casa Lar:-

Titular:- Tatiane Zanon Santos

Suplente:- Jacqueline Pérsia Silvério de Souza

fls. 131

DECRETO Nº 3.842, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Representantes Projeto Guri:-

Titular:- Everton Alves Guilherme

Suplente:- Leonardo Donizeti Cândido dos Santos

Representantes Casa da Criança:-

Titular:- Ana Paula Cravo

Suplente:- Bianca Susani Gomes de Lima

Representantes Associação Comercial – ACE:-

Titular:- Roberto Carlos Abboud

Suplente:- Cristóvão Luciano de Souza

Representantes Sindicato Rural:-

Titular:- Oscar Dias Lino

Suplente:- Márcio Luis Populim

Art. 2º A presente constituição não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.646, de 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de abril de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Outros Atos

ATA DO SORTEIO

Ao décimo quinto dia do mês de abril de 2024, às 09h00, na sala da Secretaria Municipal da Educação, localizado à Rua:Campos Sales, 460 – Centro, de acordo com o Edital de Chamada Pública da VI Feira do Livro de Guará n°02/2024, iniciou-se a sessão do sorteio público para definir os 6 (seis) expositores que participarão da Feira do Livro de Guará-SP. Estando presente os membros da Comissão Executora e Coordenadora, designados pela Portaria n° 14.710, de 3 de abril de 2024, deu-se inicio apresentados as empresas inscritas e habilitadas que se inscreveram na Chamada Pública n° 02/2024, conforme ordem de entrega:

INSCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ
1	ROSEMARY MIGUEL DE SOUZA TARGA	46.094.350/0001-65
2	ANDRÉ LUIZ PINHA LIVROS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS ESCOLARES E MANUTENÇÃO EM GERAL MARIA ELENA DA SILVA LEITE DE ASSIS	44.844.961/0001-58
3	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	05.524.854/0001-90
4	GENOVEVA DE JESUS HONÓRIO NAZAR	05.166.951/0001-59
5	LOURIVAL DA COSTA DE OLIVEIRA 743.099.788-00	44.564.965/0001-82
6	MARIA ELENA DA SILVA LEITE DE ASSIS	51.309.769/0001-27
7	DIEGO KAUAN LOURENÇO	51.120.082/0001-49
8	CAMILA JANAINA TALAN	33.527.806/0001-91
9	RUTE APARECIDA MARIANO GOMES	20.434.516/0001-51

Após identificadas as empresas acima, inscritas e habilitadas para participarem da Chamada Pública n° 02/2024, a Comissão Executora e Coordenadora, realizou o sorteio as cegas para a seleção dos estandes, que estarão durante a VI Feira do Livro de Guará, sendo elas:

INSCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ
1	ROSEMARY MIGUEL DE SOUZA TARGA	46.094.350/0001-65
3	ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	05.524.854/0001-90
4	GENOVEVA DE JESUS HONÓRIO NAZAR	05.166.951/0001-59

5	LOURIVAL DA COSTA DE OLIVEIRA 743.099.788-00	44.564.965/0001-82
6	MARIA ELENA DA SILVA LEITE DE ASSIS	51.309.769/0001-27
7	DIEGO KAUAN LOURENÇO	51.120.082/0001-49

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida em voz alta será assinada por todos os presentes da Comissão Executora e Coordenadora, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos seguintes membros:

1. JOSÉ PAULO SERVINO SILVÉRIO_____

2. LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
_____

3. REGINA RODRIGUES COELHO
_____

4. LUCAS DA SILVA LUIZ
_____

Guará, 15 de Abril de 2024

.....